



ORDEM DE INÍCIO

Processo - SEI Nº 6011.2024/0001090-4

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2024 - SGM

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria do Governo Municipal - SGM, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá nº 15 – Centro – CEP 01002-900, e a empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.864.094/0001-00 com sede na Rua Vilela, 174, Tatuapé – São Paulo – CEP 03068-000, representada por seu sócio diretor, o senhor GEORGE ALVES DE OLIVEIRA, conforme instrumento probatório, doravante denominada **CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações do Termo de Referência do Edital e contrato nº 19/2024-SGM, **autoriza o início da prestação dos serviços a partir de 03 de junho de 2024.****

Assim, na ausência de eventos supervenientes que comprometam sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, prosseguirei com as ações de acompanhamento e fiscalização, conforme estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2001, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

Mariane Capricho Camacho Medeiros
RF 820.350-4
Gestora do Contrato

GEORGE ALVES DE
OLIVEIRA:80516750
887

Assinado de forma digital por
GEORGE ALVES DE
OLIVEIRA:80516750887
Dados: 2024.06.12 12:05:27
-03'00'

George Alves de Oliveira
Sócio Diretor